



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 214/2022/DG - Manaus, 13 de julho de 2022.

DESIGNA gestores e fiscais para fiscalizarem o Contrato Administrativo nº17/2022/TRT11/DLC.SC no Processo 359/2022

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 145/2022 da Chefe do Núcleo de Assistência à Saúde à fl. 478, indicando gestores e fiscais para fiscalizarem o Contrato Administrativo Nº 17/2022/TRT11/DLC.SC, MA- 359/2022, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 479, determinando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **EDNÉIA SILVA DOS SANTOS, (Matrícula: 111055)**, Analista Judiciário – ADM – Assistente de Ambulatório - SEDE - Função: FC-03- (**Gestora**), **NILCICLEIDE DAS CHAGAS MENDONÇA (Matrícula: 111528)**, Analista Judiciário – ADM – Assistente de Ambulatório- FTM – Função – FC-03- (**Gestora Substituta**), **WLADIMIR FRANCO DE SÁ BARBOSA, (Matrícula:111424)**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Odontologia- (**Fiscal**) e **ANGELA ALANIS GARRIDO, (Matrícula: 111409)**, Analista Judiciário – Apoio Especializado- Odontologia- Endodontia, (**Fiscal Substituta**), para fiscalizarem o Contrato Administrativo acima referendado, tendo como objeto a contratação, em caráter emergencial, de prestação de serviços de apoio administrativo na área de odontologia, **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB)**, em conformidade com a Lei 11.889/2018, que regulamenta o exercício deste profissional, para prestação de serviços nos gabinetes odontológicos do Núcleo de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, celebrado entre Contratante: **UNIÃO FEDERAL – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratada: **POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA**, CNPJ: 15.498.212/0001-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Ordenador da Despesa